



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 147/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do CPF n.º 563.371.836-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SBS NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 04.705.363/0001-83, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Pedro Donizetti Maia e Silva Júnior, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 166/2022 – Pregão Presencial n.º 032/2022**, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de serviços de terceiros para fornecimento de conexão à internet, tendo como finalidade a manutenção das atividades diárias dos diversos setores do Poder Executivo Municipal, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 20 de Agosto de 2023 à 20 de Agosto de 2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 - Fica alterado, a partir de 01 de Setembro de 2023, a Cláusula Quarta do contrato origem, reajustando o valor dos itens conforme planilha a seguir, correspondente ao percentual de 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), em virtude dos acréscimos legais autorizados, no contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Atualizado
001.	INTERNET DELEGACIA DE POLICIA	12 meses	R\$ 31,06	R\$ 372,72
002.	INTERNET PACO MUNICIPAL	12 meses	R\$ 206,02	R\$ 2.472,24
003.	INTERNET ESCOLA CAPITAO	12 meses	R\$ 51,77	R\$ 621,24
004.	INTERNET RITA DE CASSIA	12 meses	R\$ 82,82	R\$ 993,84
006.	INTERNET PRE-ESCOLA RACHEL	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
007.	INTERNET CRECHE EDILEIA	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
008.	INTERNET SEC. MUN. DE EDUCACAO	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
009.	INTERNET SEC. MUN. DE SAUDE	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
010.	INTERNET UN. SAUDE-V. ALEGRE	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
011.	INTERNET UN. SAUDE - CRUZEIRO	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
012.	INTERNET UN. DE SAUDE - ITAIM	12 meses	R\$ 82,82	R\$ 993,84
020.	INTERNET CONSULTORIO ODONTOLO	12 meses	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
021.	INTERNET FARMACIA PARA TODOS	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
022.	INTERNET CRAS	12 meses	R\$ 36,24	R\$ 434,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

023.	INTERNET SEC. MUN. DE OBRAS	12 meses	R\$ 46,59	R\$ 559,08
024.	INTERNET BIBLIOTECA MUNICIPAL	12 meses	R\$ 36,24	R\$ 434,88
025.	INTERNET SOCIEDADE MUSICAL	12 meses	R\$ 36,24	R\$ 434,88
026.	INTERNET POLIESPORTIVO	12 meses	R\$ 36,24	R\$ 434,88
027.	INTERNET CONSELHO TUTELAR	12 meses	R\$ 36,24	R\$ 434,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 18 de Agosto de 2.023.

Pela CONTRATANTE

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sr. Pedro Donizetti Maia e Silva Júnior

SBS NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____